



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
TRABALHADORES/PASSEGEIROS Nº 38/2023**

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023)

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Paulo André Dal Alba, Brasileiro, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na cidade de Engenho Velho - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, de outra parte a Empresa **ALIANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.712.468/0001-93, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 962, Bairro Centro, CEP 99.680-000, no município de Constantina, RS, fone (55) 9 9943 1840/(54) 9 9939 9686 e e-mail aliancaturismo01@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a) João Altair Batistella, brasileiro(a), Sócio Administrador, residente e domiciliado(a), no município de Liberato Salzano, RS, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 38/2023 (Pregão Eletrônico nº 08/2023), com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista a necessidade de transporte de novos trabalhadores, estes residentes em comunidade diversa das anteriormente contratadas (na Comunidade de Linha Polita), interior de Engenho Velho, RS, com aumento da quilometragem diária a ser percorrida em 10 (dez) quilômetros, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do contrato original, que passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de acordo com o Anexo I Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo 29/2023, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtde Máxima Estimada (anual) KM	Unidade	Preço Unit. do Km Rodado R\$	Preço Total estimado R\$
01	Transporte até o Município de Constantina/Distrito Industrial - Saída defronte a Prefeitura de Engenho Velho – RS, passando pelas comunidades de Pedras Brancas, retornando para a Linha Luzatto, Linha Bela Vista, <u>Linha Polita e retornado à</u>	21.500 km	Km/ rodado	8,50	182.750,00



<i>Linha Bela Vista, Distrito de Capinzal Constantina, Linha Boa Vida, Linha Felipe, retornando para a Cidade, indo para a Linha Rodeio São João Constantina, fábrica de calçados próxima ao trevo e até o Distrito Industrial de Constantina com retorno pelo mesmo trajeto. Retorno fazendo o itinerário inverso.</i>				
---	--	--	--	--

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 01 de abril de 2025.

Município de Engenho Velho

Paulo André Dal Alba

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Aliança Transporte E Turismo LTDA

João Altair Batistella

Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:
